



REITORIA: 310, 328, 392, 398, 400, 403, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 435, 436, 437, 438, 439.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em
03/03/2021
DOU de 15/03/2021, Seção 2, Página
33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 310, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 475/2017, 476/2017, 477/2017, deste Gabinete, publicadas no Diário Oficial da União na data de 17/03/2017, Edição 53, Seção 2, e a Portaria 1399/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 11/04/2019, Edição 70, Seção 2;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor do Instituto de Computação, constante da Ata de reunião ocorrida 13/11/2020, assim como demais instruções do processo SEI 23105.005933/2021-53.

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R a servidora **TANARA LAUSCHNER**, SIAPE n.º 1356567, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer, em caráter *pro tempore*, o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 2º - D E S I G N A R o servidor **LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1552402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer, em caráter *pro tempore*, a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 3º - D E S I G N A R o servidor **FRANK GOMES DE AZEVEDO**, matrícula

SIAPE n.º 2091443, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer, em caráter *pro tempore*, a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador Administrativo do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/03/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462955** e o código CRC **E2F7C5E6**.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 43, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 2313000097/2021-11, resolve:

Exonerar FELIPE FRANCISCO GOMES DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1145550, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência, desta Fundação. Exonerar ISABEL ALMEIDA DA MOTA COSTA, matrícula SIAPE nº 3182313, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Compras e Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação. Nomear FELIPE FRANCISCO GOMES DE SANTANA, CPF nº 077.647.***-80, para o cargo de Coordenador, DAS-101.3, da Coordenação de Compras e Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130000135/2021-28, resolve:

Nomear ARGENTINA BEZERRA DE MELLO PICCHI, CPF nº 304.411.***-15, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência, desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 310, DE 3 DE MARÇO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TANARA LAUSCHNER, SIAPE nº 1356567, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer, em caráter pro tempore, o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1552402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer, em caráter pro tempore, a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor FRANK GOMES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2091443, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer, em caráter pro tempore, a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador Administrativo do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 398 - AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA LIMA DE ARAÚJO, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidade de Ciencias Empresariales y Sociales, Argentina, no período de 13/03/2021 a 13/03/2022.

Nº 400 - Art. 1º. EXONERAR, a partir de 12/03/2021, o servidor VINICIUS LEON PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2790253, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310506, revogadas as disposições em contrário.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo nº 23106.023706/2021-08, resolve:

Nº 225 - Exonerar, a pedido, Renata Aquino da Silva de Souza da função de Diretora do Parque Científico e Tecnológico da UnB (CD-04).

Nº 226 - Nomear Carlos Alberto Gurgel Veras para a função de Diretor do Parque Científico e Tecnológico da UnB (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.121853/2020-53, resolve:

Nº 257 - Aposentar Maria Isabel Montandon, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1122651, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Música do Instituto de Artes, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da E. C. nº 103 de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.002950/2021-29, resolve:

Nº 258 - Conceder, a partir desta publicação, pensão a Maria Cirça de Souza, em razão do falecimento de José de Souza, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 170463, ocupante do cargo de Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.123 - Exonerar a pedido, a partir de 15/03/2021 a servidora Camila Serpa Cavalcante do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 708209, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de gestão de Pessoas.

Nº 1.132 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de professor de magistério superior, código de vaga nº 318721, ocupado pelo servidor Miroslav Milovic, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Direito, a partir de 11/02/2021.

Nº 1.134 - Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2021 o servidor Alexandre Anderson de Sousa Munhoz Soares do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 313726, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

Nº 1.135 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 312156, ocupado pelo servidor Claudio Martins Gonçalves, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde, a partir de 09/03/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 537, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.003484/2021-99, resolve:

DESIGNAR, pro tempore, ARMSTRONG DA SILVA SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1820934, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a conta de 17 de março de 2021, em virtude da vacância do cargo.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.004282/2020-83, resolve:

RESCINDIR, por deliberação superior, o contrato por tempo determinado nº 03/2019, de ALTAIR MARIA SOUSA MARINHO, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratada em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**PORTARIAS DAP PROGESP UFCSPA DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 838 - Dispensar, a partir de 14/03/2021, KARINA CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2046498, da função gratificada de Assessora II da Procuradoria Federal (FG-2) desta Universidade. (Processo nº 23103.203508/2021-48).

Nº 840 - Dispensar, a partir de 14/03/2021, ISADORA FARIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1698272, do cargo de direção de Chefe de Gabinete da Reitoria (CD-2) desta Universidade. (Processo nº 23103.203508/2021-48).

Nº 844 - Designar, a partir de 15/03/2021, MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2029774, para exercer o cargo de direção de Chefe de Gabinete da Reitoria (CD-2) desta Universidade. (Processo nº 23103.203507/2021-01).

Nº 846 - Dispensar, a partir de 14/03/2021, MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2029774, do cargo de direção de Assessor Especial de Projetos Institucionais da Reitoria (CD-4) desta Universidade. (Processo nº 23103.203542/2021-12).

Nº 847 - Designar, a partir de 15/03/2021, KARINA CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2046498, para exercer o cargo de Assessora Especial de Projetos Institucionais da Reitoria (CD-4) desta Universidade. (Processo nº 23103.203542/2021-12).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 225, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAMILA MORANDIM MAIDANA, Matrícula/SIAPE nº 2839086, Contadora, para substituir a Pró-Reitora de Administração/PRAD (CD-2), Cristiane Stolte, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 510, de 04 de setembro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD.

LINO SANABRIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292022031500033



Prof(a). Dr(a). NARIANI SOUZA GALVÃO – EEM/Manaus
Matrícula SIAPE nº 2489560

Prof(a). Dr(a). GILSIRENE SCANTELBURY DE ALMEIDA –
EEM/Manaus
Matrícula SIAPE nº 1286900

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 15/03/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475868** e o código CRC **644E26F1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 328, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.005942/2021-44, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Escola de Enfermagem de Manaus,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Escola de Enfermagem de Manaus, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO –
EEM/Manaus

Matrícula SIAPE nº 1649310

MEMBROS:



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 392, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI nº 23105.043063/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **FRANCISCA FÉLIX DA ROCHA**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV, para cursar **Mestrado** Profissional de Enfermagem e Saúde Pública, na Universidade do Estado do Amazonas-UEA, **no período de 22.03.2021 a 30.08.2021.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 18/03/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479507** e o código CRC **19BA8067**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/03/2021
DOU de 15/03/2021, Seção 2, Página
33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário, o Edital Nº 028/2020-PROGESP, datado de 21 de dezembro de 2020, que versa sobre o processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu* – *Exercício 2021, e demais instruções* do Processo SEI nº 23531.001202/2021-17,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **LUCIANA LIMA DE ARAÚJO**, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, Argentina, no período de **13/03/2021 a 13/03/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo

estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473795** e o código CRC **DAAF6042**.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 43, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 2313000097/2021-11, resolve:

Exonerar FELIPE FRANCISCO GOMES DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1145550, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência, desta Fundação. Exonerar ISABEL ALMEIDA DA MOTA COSTA, matrícula SIAPE nº 3182313, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Compras e Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação. Nomear FELIPE FRANCISCO GOMES DE SANTANA, CPF nº 077.647.***-80, para o cargo de Coordenador, DAS-101.3, da Coordenação de Compras e Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130000135/2021-28, resolve:

Nomear ARGENTINA BEZERRA DE MELLO PICCHI, CPF nº 304.411.***-15, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência, desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 310, DE 3 DE MARÇO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TANARA LAUSCHNER, SIAPE nº 1356567, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer, em caráter pro tempore, o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1552402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer, em caráter pro tempore, a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor FRANK GOMES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2091443, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer, em caráter pro tempore, a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador Administrativo do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 398 - AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA LIMA DE ARAÚJO, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidade de Ciencias Empresariales y Sociales, Argentina, no período de 13/03/2021 a 13/03/2022.

Nº 400 - Art. 1º. EXONERAR, a partir de 12/03/2021, o servidor VINICIUS LEON PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2790253, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310506, revogadas as disposições em contrário.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo nº 23106.023706/2021-08, resolve:

Nº 225 - Exonerar, a pedido, Renata Aquino da Silva de Souza da função de Diretora do Parque Científico e Tecnológico da UnB (CD-04).

Nº 226 - Nomear Carlos Alberto Gurgel Veras para a função de Diretor do Parque Científico e Tecnológico da UnB (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.121853/2020-53, resolve:

Nº 257 - Aposentar Maria Isabel Montandon, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1122651, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Música do Instituto de Artes, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da E. C. nº 103 de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.002950/2021-29, resolve:

Nº 258 - Conceder, a partir desta publicação, pensão a Maria Cirça de Souza, em razão do falecimento de José de Souza, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 170463, ocupante do cargo de Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.123 - Exonerar a pedido, a partir de 15/03/2021 a servidora Camila Serpa Cavalcante do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 708209, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de gestão de Pessoas.

Nº 1.132 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de professor de magistério superior, código de vaga nº 318721, ocupado pelo servidor Miroslav Milovic, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Direito, a partir de 11/02/2021.

Nº 1.134 - Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2021 o servidor Alexandre Anderson de Sousa Munhoz Soares do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 313726, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

Nº 1.135 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 312156, ocupado pelo servidor Claudio Martins Gonçalves, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde, a partir de 09/03/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 537, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.003484/2021-99, resolve:

DESIGNAR, pro tempore, ARMSTRONG DA SILVA SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1820934, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a conta de 17 de março de 2021, em virtude da vacância do cargo.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.004282/2020-83, resolve:

RESCINDIR, por deliberação superior, o contrato por tempo determinado nº 03/2019, de ALTAIR MARIA SOUSA MARINHO, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratada em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**PORTARIAS DAP PROGESP UFCSPA DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 838 - Dispensar, a partir de 14/03/2021, KARINA CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2046498, da função gratificada de Assessora II da Procuradoria Federal (FG-2) desta Universidade. (Processo nº 23103.203508/2021-48).

Nº 840 - Dispensar, a partir de 14/03/2021, ISADORA FARIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1698272, do cargo de direção de Chefe de Gabinete da Reitoria (CD-2) desta Universidade. (Processo nº 23103.203508/2021-48).

Nº 844 - Designar, a partir de 15/03/2021, MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2029774, para exercer o cargo de direção de Chefe de Gabinete da Reitoria (CD-2) desta Universidade. (Processo nº 23103.203507/2021-01).

Nº 846 - Dispensar, a partir de 14/03/2021, MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2029774, do cargo de direção de Assessor Especial de Projetos Institucionais da Reitoria (CD-4) desta Universidade. (Processo nº 23103.203542/2021-12).

Nº 847 - Designar, a partir de 15/03/2021, KARINA CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2046498, para exercer o cargo de Assessora Especial de Projetos Institucionais da Reitoria (CD-4) desta Universidade. (Processo nº 23103.203542/2021-12).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 225, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAMILA MORANDIM MAIDANA, Matrícula/SIAPE nº 2839086, Contadora, para substituir a Pró-Reitora de Administração/PRAD (CD-2), Cristiane Stolte, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 510, de 04 de setembro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD.

LINO SANABRIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292022031500093

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
15/03/2021
DOU de 15/03/2021, Seção 2, Página
33

PORTARIA Nº 400, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor VINICIUS LEON PEREIRA, protocolado sob o n.º de processo 23105.006005/2021-14, datado de 01/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de 12/03/2021, o servidor VINICIUS LEON PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2790253, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310506, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473862** e o código CRC **B020996D**.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 43, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 2313000097/2021-11, resolve:

Exonerar FELIPE FRANCISCO GOMES DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1145550, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência, desta Fundação. Exonerar ISABEL ALMEIDA DA MOTA COSTA, matrícula SIAPE nº 3182313, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Compras e Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação. Nomear FELIPE FRANCISCO GOMES DE SANTANA, CPF nº 077.647.***-80, para o cargo de Coordenador, DAS-101.3, da Coordenação de Compras e Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130000135/2021-28, resolve:

Nomear ARGENTINA BEZERRA DE MELLO PICCHI, CPF nº 304.411.***-15, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência, desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 310, DE 3 DE MARÇO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TANARA LAUSCHNER, SIAPE nº 1356567, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer, em caráter pro tempore, o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1552402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer, em caráter pro tempore, a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor FRANK GOMES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2091443, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer, em caráter pro tempore, a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador Administrativo do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 398 - AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA LIMA DE ARAÚJO, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para cursar Doutorado em Saúde Pública na Universidade de Ciencias Empresariales y Sociales, Argentina, no período de 13/03/2021 a 13/03/2022.

Nº 400 - Art. 1º. EXONERAR, a partir de 12/03/2021, o servidor VINICIUS LEON PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2790253, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310506, revogadas as disposições em contrário.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo nº 23106.023706/2021-08, resolve:

Nº 225 - Exonerar, a pedido, Renata Aquino da Silva de Souza da função de Diretora do Parque Científico e Tecnológico da UnB (CD-04).

Nº 226 - Nomear Carlos Alberto Gurgel Veras para a função de Diretor do Parque Científico e Tecnológico da UnB (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.121853/2020-53, resolve:

Nº 257 - Aposentar Maria Isabel Montandon, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1122651, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Música do Instituto de Artes, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da E. C. nº 103 de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.002950/2021-29, resolve:

Nº 258 - Conceder, a partir desta publicação, pensão a Maria Cirça de Souza, em razão do falecimento de José de Souza, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 170463, ocupante do cargo de Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os arts. 16, Inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.123 - Exonerar a pedido, a partir de 15/03/2021 a servidora Camila Serpa Cavalcante do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 708209, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de gestão de Pessoas.

Nº 1.132 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de professor de magistério superior, código de vaga nº 318721, ocupado pelo servidor Miroslav Milovic, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Direito, a partir de 11/02/2021.

Nº 1.134 - Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2021 o servidor Alexandre Anderson de Sousa Munhoz Soares do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 313726, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

Nº 1.135 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 312156, ocupado pelo servidor Claudio Martins Gonçalves, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde, a partir de 09/03/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 537, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.003484/2021-99, resolve:

DESIGNAR, pro tempore, ARMSTRONG DA SILVA SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1820934, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, pelo período de 60(sessenta) dias, a conta de 17 de março de 2021, em virtude da vacância do cargo.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.004282/2020-83, resolve:

RESCINDIR, por deliberação superior, o contrato por tempo determinado nº 03/2019, de ALTAIR MARIA SOUSA MARINHO, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratada em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**PORTARIAS DAP PROGESP UFCSPA DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 838 - Dispensar, a partir de 14/03/2021, KARINA CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2046498, da função gratificada de Assessora II da Procuradoria Federal (FG-2) desta Universidade. (Processo nº 23103.203508/2021-48).

Nº 840 - Dispensar, a partir de 14/03/2021, ISADORA FARIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1698272, do cargo de direção de Chefe de Gabinete da Reitoria (CD-2) desta Universidade. (Processo nº 23103.203508/2021-48).

Nº 844 - Designar, a partir de 15/03/2021, MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2029774, para exercer o cargo de direção de Chefe de Gabinete da Reitoria (CD-2) desta Universidade. (Processo nº 23103.203507/2021-01).

Nº 846 - Dispensar, a partir de 14/03/2021, MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2029774, do cargo de direção de Assessor Especial de Projetos Institucionais da Reitoria (CD-4) desta Universidade. (Processo nº 23103.203542/2021-12).

Nº 847 - Designar, a partir de 15/03/2021, KARINA CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2046498, para exercer o cargo de Assessora Especial de Projetos Institucionais da Reitoria (CD-4) desta Universidade. (Processo nº 23103.203542/2021-12).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 225, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAMILA MORANDIM MAIDANA, Matrícula/SIAPE nº 2839086, Contadora, para substituir a Pró-Reitora de Administração/PRAD (CD-2), Cristiane Stolte, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 510, de 04 de setembro de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD.

LINO SANABRIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292022031500033





Boletim de Serviço Eletrônico em
15/03/2021
DOU de 15/03/2021, Seção 1, Página
67

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 403, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas (23105.030465/2020-74)

RESOLVE:

Art.1º – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Física Geral	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	TEONIS SILVA DE PAIVA;	1º
				NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS;	2º
				AERCIO FILIPE FRANKLIM DE FIGUEIREDO PEREIRA;	3º
				LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA	4º
				BONIFÁCIO COELHO LIMA	5º
				EMERSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR	6º
				ROBERTA LORENA DOS SANTOS BERNARDINO	7º

*AC: Ampla Concorrência

Art.2º – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474330** e o código CRC **65D288AB**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 403, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:
 Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Física Geral	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	TEONIS SILVA DE PAIVA;	1º
				NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS;	2º
				AERCIO FILIPE FRANKLIM DE FIGUEIREDO PEREIRA;	3º
				LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA	4º
				BONIFÁCIO COLÊLHO LIMA	5º
				EMERSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR	6º
				ROBERTA LORENA DOS SANTOS BERNARDINO	7º

*AC: Ampla Concorrência

Art.2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

JACOB MOYSÉS COHEN

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Aprova a Emenda nº 06 ao RBAC nº 153 e revoga o RBAC nº 164.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos XXI e XXX, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.004184/2019-30, deliberado e aprovado na 5ª Reunião Deliberativa, realizada em 9 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Emenda nº 06 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153, intitulado "Aeródromos - Operação, Manutenção e Resposta à Emergência", consistente nas seguintes alterações:

"153.1

(a)

(4)-I Área de Segurança Aeroportuária - ASA significa a área circular do território de um ou mais municípios, definida a partir do centro geométrico da maior pista do aeródromo, com 20 km (vinte quilômetros) de raio, cujos uso e ocupação estão sujeitos a restrições especiais em função da natureza atrativa de fauna.

(15)-I Colisão com fauna significa evento em que ocorrer uma das situações descritas a seguir:

(i) piloto reportar ter colidido com um ou mais de um animal;
 (ii) pessoal de manutenção do operador aéreo identificar restos de material orgânico, com ou sem danos à aeronave;
 (iii) pessoal de solo reportar que visualizou impacto de aeronave com animal(is);

(iv) carcaça(s) de animal(is) for(em) localizada(s) em até 60 m (sessenta metros) do eixo da(s) pista(s) de pouso e decolagem (a não ser que outra razão para a morte do animal seja identificada); ou

(v) a presença de animal(is) na área operacional exercer efeito significativo sobre a operação das aeronaves, como, por exemplo, uma abortiva da decolagem ou a saída da aeronave pelas laterais ou cabeceiras da pista.

(15)-II Comissão de Gerenciamento do Risco da Fauna - CGRF significa a comissão instituída pelo operador de aeródromo, que deve convidar à participação representantes de órgãos públicos e demais organizações da sociedade civil cuja participação julgue pertinente para o gerenciamento do risco da fauna provocado por focos atrativos e potencialmente atrativos situados na ASA.

(22)-I Entorno do aeródromo significa o espaço compreendido pela Área de Segurança Aeroportuária - ASA, à exceção da área compreendida pelo sítio aeroportuário.

(28)-I Focos com potencial atrativo de fauna significa quaisquer atividades, estruturas ou áreas que, utilizando as devidas técnicas de operação e de manejo, não se constituam como foco atrativo de fauna no interior da ASA, nem comprometam a segurança operacional da aviação.

(28)-II Focos de atração significa quaisquer atividades, estruturas ou áreas que sirvam de foco ou concorram para a atração relevante de fauna, no interior da ASA, comprometendo a segurança operacional da aviação.

(30)-I Identificação do Perigo da Fauna - IPF significa o documento que apresenta uma abordagem preliminar do perigo da fauna, na qual são identificadas as espécies de fauna presentes no aeródromo e no seu entorno que provocam risco às operações aéreas, bem como os principais focos de atração e as medidas para a redução do risco.

(31)-I Índice anual de colisões com fauna que tenham gerado acidente aeronáutico ou incidente aeronáutico grave expressa o número de colisões por ano a cada 100.000 (cem mil) movimentos de aeronaves, que tenham gerado acidente aeronáutico ou incidente aeronáutico grave.

(54)-I Probabilidade do Risco significa a possibilidade de que um evento ou uma situação insegura possa ocorrer.

(59)-I Programa de gerenciamento do risco da fauna - PGRF significa o documento que, com base nos resultados obtidos em IPF, visa estruturar as operações do aeródromo para o gerenciamento permanente do risco provocado pela fauna às operações aéreas.

(68)-I Severidade do Risco significa as possíveis consequências de um evento ou uma situação insegura, tomando como referência a pior condição previsível.

"153.3

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil

CGRF - Comissão de Gerenciamento do Risco da Fauna

IPF - Identificação do Perigo da Fauna

RBAC - Regulamento Brasileiro da Aviação Civil

"153.5

(d) Este Regulamento estabelece requisitos e parâmetros mínimos de segurança operacional a serem cumpridos durante as etapas de planejamento, execução, monitoramento e melhoria contínua das operações aeroportuárias, manutenção, resposta à emergência e gerenciamento do risco da fauna em aeródromos.

"153.7

(f) A ANAC pode estabelecer requisitos específicos a qualquer aeródromo, desde que previamente justificado em função da complexidade da operação aeroportuária, frequência anual de pousos, do risco à segurança operacional, de suas atividades de fiscalização ou do recebimento por parte desta Agência, de denúncia, de ações civis públicas, relatos de setores da aviação civil, dentre outros." (NR)

"153.21

(a)

(8) manter o monitoramento da presença de animais no sítio aeroportuário e dos eventos de colisão entre fauna e aeronaves, com o objetivo de avaliar a aplicabilidade dos requisitos específicos para o gerenciamento do risco da fauna em aeródromos;

"153.25

(a)

(2) prover os recursos técnicos para a identificação de perigos e a análise de riscos à segurança operacional, incluindo os perigos e os riscos provenientes da fauna;

(3) monitorar a efetividade dos controles de risco à segurança operacional, incluindo o controle de risco específico proveniente da fauna;

"153.35

(d) A Identificação do Perigo da Fauna - IPF deve ser conduzida por qualquer profissional com graduação ou pós-graduação em área ambiental, cujo conselho profissional o habilite a lidar com a fauna silvestre e doméstica." (NR)

"153.37

(d)

(8) Treinamento para o gerenciamento do risco da fauna.

(e)

(8) O treinamento para o gerenciamento do risco da fauna deve ser ministrado de acordo com as responsabilidades e capacidades específicas de cada profissional envolvido nessas atividades, sendo coordenado pelo responsável por ações de gerenciamento do risco da fauna no aeródromo, e deve conter, no mínimo, os seguintes assuntos:

(i) importância do gerenciamento do risco da fauna à segurança operacional;
 (ii) apresentação das espécies de fauna que causem maior risco às operações aéreas do aeródromo em questão;

(iii) identificação de perigos e focos de atração de animais dentro do sítio aeroportuário;

(iv) instrução quanto ao preenchimento de fichas e checklists de observação de fauna e relatos e eventos de segurança operacional envolvendo aeronaves e animais;

(v) aplicação segura de métodos para afugentamento de aves e outros animais;

(vi) aplicação segura de métodos para a remoção de animais da área operacional;

(vii) aplicação segura de métodos para o recolhimento e identificação de carcaças e animais em decomposição.

"153.39

(d)

(5) gerenciamento do risco da fauna.

(e)

(6) gerenciamento do risco da fauna.

"153.51

(a)

(10) contenha um conjunto de ferramentas gerenciais e métodos organizados de forma sistêmica para apoiar as decisões a serem tomadas pelo operador de aeródromo em relação ao risco provocado pela fauna à segurança operacional, conforme estabelecido na Subparte H deste regulamento.

"153.213

(b)

(2) executar, quando aplicável, as ações referentes ao gerenciamento do risco da fauna, conforme requisitos específicos na subparte H." (NR)

"153.435 A 153.499 [RESERVADO]" (NR)

"SUBPARTE H - GERENCIAMENTO DO RISCO DA FAUNA

153.501 Gerenciamento do Risco da Fauna

(a) O operador de aeródromo deve estabelecer e implementar procedimentos básicos de gerenciamento do risco da fauna e que sejam capazes de mitigar o risco de colisão entre aeronaves e a fauna.

(b) Os procedimentos básicos de gerenciamento do risco da fauna, descritos em Instrução Suplementar específica, devem abordar as seguintes medidas:

(1) controle de focos de atração de fauna no sítio aeroportuário;

(2) manutenção das áreas verdes;





Boletim de Serviço Eletrônico em
15/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 405, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007353/2021-09, protocolado em 10/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 10/03/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2250086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/12/2018 a 12/12/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/02/2021, data de aprovação do RIT 2020/01**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 406, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 17 do Decreto 10.426 de 16/07/2020;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 11 da Portaria nº 37 de 20/01/2021 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 10006/2020 – CECANE, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação e a Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO os nomes indicados pela Diretora da Faculdade de Medicina no Ofício nº. 19/2021/FM/UFAM para atuarem como fiscais do TED 10006/2020 – CECANE,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a Docente MARIA IZABEL OVELLAR HECKMMAN, SIAPE 1554585, para exercer o encargo de Responsável Titular pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada nº 10006/2020 – CECANE.

Art. 2º. D E S I G N A R a Assistente Social NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE 2377915, para exercer o encargo de Responsável Substituto eventual pelo acompanhamento e supervisão.

Art. 3º. Constitui-se em objeto o TED nº 10006/2020 – CECANE, o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE UFAM, que visa prestar apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como desenvolver outras ações pertinentes à boa execução do PNAE, de modo a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar.

Art. 4º. As atribuições das servidoras responsáveis pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada são as indicadas no rol abaixo:

I. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

II. Acompanhar e supervisionar a execução do TED, de forma a avaliar a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, com base, no mínimo, nos seguintes requisitos:

a) cumprimento das metas pactuadas nas condições estabelecidas;

b) conformidade entre a execução do objeto e o plano de trabalho aprovado pela



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 407, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI nº 23105.005260/2021-31,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **LILIAN DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA**, lotado no Museu Amazônico desta Universidade Federal do Amazonas, para cursar **Doutorado** em Memória Social, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, **no período de 01/03/2021 a 01/03/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato,

sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 15/03/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475728** e o código CRC **B4A654D2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 408, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.003767/2021-51, protocolado em 09/02/2021, que trata da promoção funcional da servidora CLAUDETE BARBOSA RUSCHIVAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 19/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CLAUDETE BARBOSA RUSCHIVAL**, Matrícula SIAPE nº 2211921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/03/2019 a 15/03/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **15/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso III, Alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 15/03/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475760** e o código CRC **0ADFB226**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
15/03/2021

PORTARIA Nº 409, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002380/2021-87, protocolado em 27/01/2021, que trata da promoção funcional do servidor **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância/CED/UFAM em 19/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1748528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/03/2019 a 15/03/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **15/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/03/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 15/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
16/03/2021
DOU de 16/03/2021, Seção 2, Página
24

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 410, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI nº 23105.001674/2021-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **CRISTIANE ANDRADE DA COSTA**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar **Mestrado** em Tecnologias Emergentes na instituição MUST University na Florida-EUA, **no período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 15/03/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476477** e o código CRC **BB5AE5C8**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 50, terça-feira, 16 de março de 2021

PORTARIA Nº 1.741, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Prorrogar até 30 de agosto de 2021 o contrato de JOSIMERI DE OLIVEIRA FARIAS SANTANA como Professor Substituto do(a) Colégio de Aplicação com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar, conforme processo nº. 23079.005486/19-82.

LUIZ DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.002489/2021-18, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o afastamento integral da Professora do Magistério Superior LENA PATRICIA SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1151460, lotada no Campus de Paragominas, para fins de qualificação em nível de Doutorado no Programa Doutoral em Ciências e Tecnologias do Ambiente da Faculdade de Ciências, na Universidade do Porto, em Portugal, pelo período de 04/02/2021 a 02/08/2021.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

PORTARIA Nº 234, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.002489/2021-18, resolve:

Art. 1º - RETOMAR o afastamento integral da Professora do Magistério Superior LENA PATRICIA SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1151460, lotada no Campus de Paragominas, para fins de qualificação em nível de Doutorado no Programa Doutoral em Ciências e Tecnologias do Ambiente da Faculdade de Ciências, na Universidade do Porto, em Portugal, pelo período de 03/08/2021 a 06/11/2022.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 195, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 07/03/2021, FELIPE EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1792698, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Divisão de Soluções Corporativas - DSC, código da vaga 297248. Tal ato fundamenta-se no art. 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, observando, para tanto, o disposto no art. 13 da Orientação Normativa SRH/MP nº 02/2011.

Art. 2º DECLARAR a vacância do cargo supracitado, na forma do art. 33, I, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990. (Processo UFRPE nº 23082.004091/2021-28)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 371 - Art. 1º Designar, a partir de 23 de Março de 2021, KATIA LIN, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 1, MASIS nº 175700, SIAPE nº 3329046, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - CPGCM/CCS, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir à servidora a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.(Ref. Sol. 8563/2021)

Nº 373 - Prorrogar, até 1º de junho de 2021, o mandato da Portaria nº 886/2017/GR, de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71, seção 2, p. 42, em 12 de abril de 2017, que designa JUSSARA GUE MARTINI para exercer a função de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, código FCC.(Ref. Sol. 8655/2021)

Nº 375 - Dispensar, a pedido, a partir de 04 de Março de 2021, ANDRE LUIZ THOFERN OSORIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 213688, SIAPE nº 1033019, do exercício da função de Chefe do Serviço de Instrução de Processos de Concessão de Espaço Público - SIPCEP/CCT/DPC/PROAD, código FG4, para a qual foi designado pela Portaria 2752/2019/GR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.(Ref. Sol. 7640/2021)

Nº 376 - Art. 1º Designar LEONARDO VIEIRA DA ROSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 197348, SIAPE nº 2175594, para exercer a função de Chefe do Serviço de Instrução de Processos de Concessão de Espaço Público - SIPCEP/CCT/DPC/PROAD.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.(Ref. Sol. 7640/2021)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES****PORTARIA Nº 26, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 99.080, de 17/12/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, e de acordo com o Memorando 006/2021, do Departamento de Administração, resolve:

DESIGNAR o Professor NELSON GUILHERME MACHADO PINTO, matrícula SIAPE 1156405, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicatória Exclusiva, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração do campus de Palmeira das Missões/UFSM, Código FG1.224.

II - REVOGAR a Portaria N. 435, de 27 de fevereiro de 2019, a qual designou o professor Nelson Guilherme Machado Pinto, SIAPE 1156405, para exercer, a partir do dia 14 de março de 2019, a função de Chefe do Departamento de Administração, do campus de Palmeira das Missões/UFSM, Código FG1.224.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de 2 (dois) anos.

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 320 - Dispensar da função comissionada de COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELLECTUAL E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT, FCC-Nível Único, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, o(a) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA BASQUEROTTO, matrícula SIAPE nº 3068018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 321 - Designar, o(a) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA BASQUEROTTO matrícula SIAPE nº 3068018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELLECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT, FCC-Nível Único, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com mandato para o biênio de 2021-2023, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIA DE PESSOAL Nº 145, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Processo SE/UFTM nº 23085.002938/2021-18 e no artigo 33, inciso IX, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0301833, carga horária de 40 horas semanais, ocupado pelo servidor HERONWALDO BORGES ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE 1030088, em virtude do seu falecimento ocorrido em 10 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 410, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CRISTIANE ANDRADE DA COSTA, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes na instituição MUST University na Florida-EUA, no período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2023.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DE 15 DE MARÇO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, publicado no DOU n. 13, Seção 2, de 19 de janeiro de 2021, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.076 - Contratar, em caráter temporário, HELLEN KAROLINE MANIERO, na categoria de Professor Substituto/Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para prestar serviço junto a Faculdade de Ceilândia, área Farmácia, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 24 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 021/2021, Processo nº 23106.005538/2021-61.

Nº 1.077 - Contratar, em caráter temporário, REBECA TAVARES FURTADO, na categoria de Professor Substituto/Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Música, área Contrabaixo e Estruturação Musical, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 01 de março de 2021 a 30 de maio de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 020/2021, Processo nº 23106.008528/2021-87.

Nº 1.079 - Contratar, em caráter temporário, MARCO TÚLIO DE SOUSA ULHÓA, na categoria de Professor Substituto/Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Audiovisuais e Publicidade, área Direção Cinematográfica, Interpretação Cinematográfica, Administração e Produção de Filmes, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 22 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 017/2021, Processo nº 23106.002235/2021-96.

Nº 1.080 - Contratar, em caráter temporário, MONICA TENAGLIA, na categoria de Professor Substituto/Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) para prestar serviço junto ao Faculdade de Ciência da Informação, área Organização de Arquivos, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 03 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 028/2021, Processo nº 23106.018308/2021-61.

Nº 1.082 - Contratar, em caráter temporário, CAROLINA QUEIROZ ANDRADE, na categoria de Professor Substituto/Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto ao Instituto de Letras, área Línguas Estrangeiras Modernas, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 04 de março de 2021 a 30 de dezembro de 2021, com fulcro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/sautenticidade.html>, pelo código 05292022031600024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
16/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 411, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

CONSIDERANDO os autos do processo 23105.039939/2020-43, que trata da progressão funcional do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, analisado e aprovado pelo Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, em reunião realizada na data de 12/07/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0004703-50.2016.4.01.3200 - 1º Vara Federal do TRF 1 - Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o inciso VII do Artigo 6º da Portaria nº 554, DE 20 DE JUNHO DE 2013, do Ministério da Educação - MEC.

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JUSCIMAR CARNEIRO NUNES**, matrícula SIAPE n.º 0401227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2017 a 24/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/07/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 16/03/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477719** e o código CRC **577077E4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
16/03/2021

PORTARIA Nº 412, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/03/2021, consoante o Processo n.º 23105.006613/2020-30 de 18/02/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **BRUNO NICOLAU PAULINO**, matrícula SIAPE n.º 3030414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 16/03/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477771** e o código CRC **6A3030DC**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
17/03/2021
DOU de 17/03/2021, Seção 1, Página
207

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 413, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº. 1.314, de 27/08/2020, publicada no DOU em 28/08/2020, página 327, Seção 1;

RESOLVE:

Art.1º – RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 1.314, de 27/08/2020, publicada no DOU em 28/08/2020, página 327, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FD	Prática Jurídica Real	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ADRIANA MOUTINHO MAGALHÃES IANNUZZI	1

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FD	Prática Jurídica Real	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ADRIANA MOUTINHO MAGALHÃES IANNUZZI	1º

FD	Jurídica Real	especialização, Nível 1	AC	CAMILLO RABELO MARAFON	2º
				JOAO MEDEIROS DA SILVA	3º

Art.2º – Os demais itens permanecem inalterados.

Art.3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 16/03/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477786** e o código CRC **38A1B1A7**.

k) Assinar Contratos, Termos Aditivos e Atas de Registro de Preços originados de Processos Licitatórios da UNIFIL;

l) Nomear comissão para instruir processo administrativo para apurar descumprimento de empresas relativas às determinações licitatórias e de contratos;

m) Efetuar inscrição dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Liquidação no exercício;

n) Assinar autorizações de compra de emissão de notas de lançamento e de empenho;

o) Indicar as RN - Relações de Nota de empenho a serem inscritas em restos a pagar não processados, através do SIAFI;

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos

Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Ficam revogadas as Portarias da Reitoria nº 1.406, de 23 de julho de 2013, nº 2.093, de 30 de dezembro de 2019, e nº 1.970, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDSON DA COSTA BORTONI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 413, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1.314, de 27/08/2020, publicada no DOU em 28/08/2020, página 327, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FD	Prática Jurídica Real	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ADRIANA MOUTINHO MAGALHÃES JIANNUZZI	1

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FD	Prática Jurídica Real	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ADRIANA MOUTINHO MAGALHÃES JIANNUZZI	1*
				CAMILLO RABELO MARAFON	2*
				JOAO MEDEIROS DA SILVA	3*

Art. 2º - Os demais itens permanecem inalterados.

JACOB MOYSÉS COHEN

Ministério da Infraestrutura

PARECER Nº 405/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU

NUP: 50000.020449/2019-81

INTERESSADOS: DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ASSUNTOS: NORMATIZAÇÕES

EMENTA: Direito Administrativo. Faixa de Domínio. Faixa não edificável. Distingão. Competência. Desapropriação. Limitação Administrativa. Uniformização de entendimento. Aprovação pelo Ministro de Estado. Vinculação órgãos autônomos e entidades vinculadas.

1 - RELATÓRIO

1. Por meio do Despacho nº 2140/2019/SE, de 29 de abril de 2019, a Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura submeteu a esta Consultoria Jurídica a questão exposta pela Nota Técnica nº 7/2019/SGAD/SE (SEI nº 1529951), de 23 de abril de 2019, versando sobre a responsabilidade pela fiscalização de irregularidades em faixa não edificável ao longo das faixas de domínio de rodovias e ferrovias, consoante os aspectos normativos que circundam a questão, em especial os dispositivos da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

2. Primeiramente, o opinativo técnico destaca a existência de grande confusão entre os conceitos de faixa não edificável e faixa de domínio, fato este que tem trazido grande insegurança jurídica na tratativa dos casos diariamente postos à avaliação dos entes federais incumbidos da gestão patrimonial rodoviária e ferroviária. Para além da questão conceitual, a dificuldade apontada apresenta sério impacto em termos de desdobramentos jurídicos, mormente no que tange às competências administrativas e de representação judicial para fazer frente à eventuais irregularidades.

3. A Nota Técnica nº 7/2019/SGAD/SE (SEI nº 1529951) manifesta posicionamento pelo qual é necessária a uniformização de entendimentos no âmbito da Administração Pública Federal, no sentido de que "todos os requisitos urbanísticos para loteamentos estabelecidos pela Lei 6.766/1979, referem-se exclusivamente ao próprio município, e não ao ente que possui a jurisdição sobre a rodovia ou ferrovia, que por questões técnicas viárias ou por segurança de usuários ou confrontantes pode recorrer ao instituto da desapropriação".

4. Nesse sentido, colaciona-se abaixo os seguintes extractos:

4.4. Ao longo do tempo foi sendo consolidado um entendimento equivocado de que o órgão com jurisdição sobre a rodovia ou ferrovia possui responsabilidade de fiscalização e manutenção da regularidade do espaço urbano dessas áreas não edificáveis localizadas ao longo e contíguas às faixas de domínio, estabelecidas pela supracitada lei, no qual se propõe uma reanálise.

(...)

4.7. Acresce-se às dificuldades advindas da Lei nº 6.766/79, os efeitos jurídicos das desapropriações, que se misturam, notadamente visíveis, em novos empreendimentos de infraestrutura que demandam desapropriação devido à ampliação da faixa de domínio como, por exemplo, a eventual indenização de benfeitorias que se encontram na atual faixa não edificável, ou mesmo, daquelas que passam ser consideradas como irregulares, pois foram imputadas as restrições administrativas de construir, advindas da desapropriação. Não se esgotam os casos, nos quais a resolução individualizada e discricionária, associada às atribuições e competências de cada vinculada, expõe negativamente contra o órgão executivo central, por estabelecer inúmeros pesos para uma mesma medida.

4.8. Adicionalmente, importa salientar que o referenciado inciso III, do Art. 4º, estabelece a possibilidade de ampliação da largura de 15 metros da faixa não edificável, nos casos de legislação específica, por exemplo, de uma lei municipal. Neste cenário, de possibilidades de ampliação da faixa de domínio, associado a grande malha rodoviária e ferroviária federal, que ultrapassa os 100 mil quilômetros, que para critérios de fiscalização deve ser duplicado, e considerando-se que estas infraestruturas atravessam milhares de municípios brasileiros, é fato, que a atribuição das responsabilidades por manter regular este requisito urbanístico variável ao Ministério da Infraestrutura e suas vinculadas, é no mínimo, inconcebível.

(...)

5.8. Não se verifica na referida Lei, qualquer menção à atribuição de responsabilidades de fiscalização pelos órgãos ou detentores que possuem jurisdição sobre as rodovias e ferrovias, quanto à regularidade do atendimento a essa restrição administrativa, o que se segue em achados jurídicos diversos, e às vezes, contraditórios, mas, sem se debruçar sobre a responsabilidade municipal em estabelecer este requisito mínimo quando dos parcelamentos dos solos urbanos e pelo zelo da regularidade da restrição administrativa de construção de, no mínimo, 15 metros ao longo das faixas de domínio de rodovias e ferrovias.

5.9. Atenta-se que cada um dos termos "faixas de domínio", "rodovias" e "ferrovias" são apresentados uma única vez e apenas no citado inciso III, do Art. 4º, denotando uma clara extrapolação de entendimento no sentido de atribuir a responsabilidade ao ente que possui jurisdição sobre a via. A continuidade deste incorreto raciocínio permite o seguinte questionamento: a qual ente caberia a fiscalização das faixas não edificáveis ao longo das águas correntes e dormentes?

(...)

TARCISIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152022031700207

207

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
16/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 414, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.005431/2021-22** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Jefferson Pinheiro de Oliveira**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **JEFFERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar **Mestrado** no Programa de Pós-Graduação em Design Mestrado Profissional em Design, na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), **no período de 08/03/2021 a 08/03/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à

entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 16/03/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477810** e o código CRC **D62541E2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 415, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.005087/2021-71 que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora Eliane Aparecida Faria de Paiva;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **ELIANE APARECIDA FARIA DE PAIVA**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista, em São Bernardo do Campo - SP, **no período de 19/03/2021 a 22/02/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à



Boletim de Serviço Eletrônico em
16/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 415, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.005087/2021-71** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Eliane Aparecida Faria de Paiva**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **ELIANE APARECIDA FARIA DE PAIVA**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista, em São Bernardo do Campo - SP, **no período de 15/03/2021 a 14/03/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à

entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 16/03/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477831** e o código CRC **55EE3949**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
16/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 416, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.004547/2021-44** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Pericles Vale Alves**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **PERICLES VALE ALVES**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para cursar **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar (São Carlos - SP), **no período de 01/04/2021 a 31/03/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à

entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 16/03/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477843** e o código CRC **16AC7183**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
17/03/2021
DOU de 17/03/2021, Seção 2, Página
24

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 417, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.005592/2021-16** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Kátia Maria Melo de Vasconcelos**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **KÁTIA MARIA MELO DE VASCONCELOS**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, para cursar **Mestrado** em Tecnologias Emergentes em Educação, na Instituição MUST University, **no período de 01/04/2021 a 31/03/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 16/03/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477854** e o código CRC **273A8D9C**.

Nº 381 - Art. 1º Designar, a partir de 26 de Março de 2021, SILVANA DE GASPARI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MANSIS nº 105060, SIAPE nº 1159750, para exercer, em caráter pro tempore, a função de vice-diretora do Centro de Comunicação e Expressão, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.(Ref. Sol. 8506/2021)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 12 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto N. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 514-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MARINA VLACIC MORAIS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Frederico Westphalen, o cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292844. (Processo n. 019450/2021-51)

Nº 515-TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de PATRICIA BORTOLUZI para o cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 494, publicada no DOU de 09/03/2021. (Processo n. 018692/2021-28)

PAULO AFONSO BURMANN

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 99.080, de 17/12/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve: DESIGNAR o Professor LEONARDO BIGOLIN JANSTCH, matrícula SIAPE 1160023, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenador do Curso de Enfermagem do campus de Palmeira das Missões/UFSM, Código FCC.117.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de 2 (dois) anos.

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.416 - Exonerar o servidor LUIS CARLOS UTA NAKANO, Matrícula SIAPE nº 2218367, da função de Coordenador do Centro de Ensino de Habilidades e Simulação da Diretoria do Campus São Paulo (FG-02).

Nº 1.417 - Designar o servidor AECIO FLÁVIO TEIXEIRA DE GÓIS, Matrícula SIAPE nº 1355974, para exercer a função de Coordenador do Centro de Ensino de Habilidades e Simulação Profa. Helena Bonciani Nader da Diretoria do Campus São Paulo (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 146, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.002964/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder a JOSÉ LAILTO DOS SANTOS, pensão por morte da servidora inativa HELOISA HELENA VIEIRA, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 0389281, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso III, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelas Leis nº 13135/2015 e nº 13846/2019, incluindo os arts. 23 e 24, §2º, incisos I ao IV, c/c o §4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 27/02/2021, data do óbito da servidora.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 597, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Dispensar, a pedido, CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA/CM - FG 1, a partir de 3 de março de 2021.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTPPR Nº 434, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTPPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.049823/2019-11; considerando o art. 132, inciso III, e o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando a Portaria/MEC nº 21, de 30 de abril de 2007, resolve:

demitir ANDRE LUIZ COELHO CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1995097, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente da UTPPR, Câmpus Curitiba, por abandono de cargo, na forma do art. 132, inciso II, e 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 417 - AUTORIZAR o afastamento da servidora KÁTIA MARIA MELO DE VASCONCELOS, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na Instituição MUST University, no período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

Nº 418 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao Sr CARLOS DANIEL DE SOUZA CARVALHO na condição de filho, do ex-servidor falecido em 23.02.2021, o senhor Osório Daniel de Carvalho, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 23.02.2021, com previsão de término dia 01.07.2022.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 266, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.018868/2021-16, resolve:

Aposentar Irene Bentle de Carvalho e Kessel, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 2175784, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, com Mestrado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Música, com fundamento no art. 6º da E.C. nº 41/2003, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.034 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Marcus Vinicius Girão de Moraes da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 1.035 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Thiago de Carvalho Rodrigues Doça para exercer a função de Coordenador de Graduação do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 1.111- Retificar Ato Nº 0238/2021, publicado no DOU de 21/01/2021, seção 2, página 22(6211869). Onde se lê: "Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o servidor João Paulo Faria Tasso", leia-se: "Designar, a partir de 02/03/2021, para mandato de 2 (dois) anos, o servidor João Paulo Faria Tasso".

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 242 Art. 1º Designar o servidor MABIO SILVAN JOSE DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 2399861, Professor Adjunto, para substituir a Coordenadora de Cultura/COC, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX (CD-4), Graziela Moura de Souza, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria nº 172, de 1º de março de 2021, do Reitor Pro Tempore da UFGD.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, considerando o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18, da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, resolve:

Nº 243 Exonerar a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES, Matrícula/SIAPE nº 1358947, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, a partir de 11 de março de 2021.

LINO SANABRIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face o contido no processo nº 23115.006390/2021-72, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 104/2021-GR de 08/03/2021, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 29, de 09/03/2021, que trata de designação de função comissionada, tendo como interessado(a) ANTONIO PAULINO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2412849.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.006390/2021-72, resolve:

Designar (o)a servidor(a) PAULO FERNANDES KELLER, CPF 693.049.127-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1307692, para exercer a Função Comissionada, FUC-01, de Coordenador de curso de pós-graduação do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/CCH, pelo período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

NATALINO SALGADO FILHO





Boletim de Serviço Eletrônico em
17/03/2021
DOU de 17/03/2021, Seção 2, Página
24

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 418, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 11.03.2021 consoante do Processo n.º 23105.007517/2021-90, de **CARLOS DANIEL DE SOUZA CARVALHO**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao Sr **CARLOS DANIEL DE SOUZA CARVALHO** na condição de **filho**, do ex-servidor falecido em 23.02.2021, o senhor **Osório Daniel de Carvalho**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.3º – D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 23.02.2021, com previsão de término dia 01.07.2022.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 16/03/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477937** e o código CRC **4C675E9A**.

Nº 381 - Art. 1º Designar, a partir de 26 de Março de 2021, SILVANA DE GASPARI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MANSIS nº 105060, SIAPE nº 1159750, para exercer, em caráter pro tempore, a função de vice-diretora do Centro de Comunicação e Expressão, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.(Ref. Sol. 8506/2021)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 12 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto N. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 514-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MARINA VLACIC MORAIS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Frederico Westphalen, o cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292844. (Processo n. 019450/2021-51)

Nº 515-TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de PATRICIA BORTOLUZI para o cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 494, publicada no DOU de 09/03/2021. (Processo n. 018692/2021-28)

PAULO AFONSO BURMANN

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 99.080, de 17/12/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve: DESIGNAR o Professor LEONARDO BIGOLIN JANSTCH, matrícula SIAPE 1160023, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenador do Curso de Enfermagem do campus de Palmeira das Missões/UFSM, Código FCC.117.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de 2 (dois) anos.

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.416 - Exonerar o servidor LUIS CARLOS UTA NAKANO, Matrícula SIAPE nº 2218367, da função de Coordenador do Centro de Ensino de Habilidades e Simulação da Diretoria do Campus São Paulo (FG-02).

Nº 1.417 - Designar o servidor AECIO FLÁVIO TEIXEIRA DE GÓIS, Matrícula SIAPE nº 1355974, para exercer a função de Coordenador do Centro de Ensino de Habilidades e Simulação Profa. Helena Bonciani Nader da Diretoria do Campus São Paulo (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 146, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.002964/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder a JOSÉ LAILTO DOS SANTOS, pensão por morte da servidora inativa HELOISA HELENA VIEIRA, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 0389281, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso III, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelas Leis nº 13135/2015 e nº 13846/2019, incluindo os arts. 23 e 24, §2º, incisos I ao IV, c/c o §4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 27/02/2021, data do óbito da servidora.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 597, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Dispensar, a pedido, CRISTIANO AGENOR OLIVEIRA DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA/CM - FG 1, a partir de 3 de março de 2021.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTPPR Nº 434, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTPPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.049823/2019-11; considerando o art. 132, inciso III, e o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando a Portaria/MEC nº 21, de 30 de abril de 2007, resolve:

demitir ANDRE LUIZ COELHO CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1995097, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente da UTPPR, Câmpus Curitiba, por abandono de cargo, na forma do art. 132, inciso II, e 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 417 - AUTORIZAR o afastamento da servidora KÁTIA MARIA MELO DE VASCONCELOS, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na Instituição MUST University, no período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

Nº 418 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao Sr CARLOS DANIEL DE SOUZA CARVALHO na condição de filho, do ex-servidor falecido em 23.02.2021, o senhor Osório Daniel de Carvalho, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 23.02.2021, com previsão de término dia 01.07.2022.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 266, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.018868/2021-16, resolve:

Aposentar Irene Bentle de Carvalho e Kessel, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 2175784, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, com Mestrado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Música, com fundamento no art. 6º da E.C. nº 41/2003, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.034 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Marcus Vinicius Girão de Moraes da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 1.035 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Thiago de Carvalho Rodrigues Doça para exercer a função de Coordenador de Graduação do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 1.111- Retificar Ato Nº 0238/2021, publicado no DOU de 21/01/2021, seção 2, página 22(6211869). Onde se lê: "Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o servidor João Paulo Faria Tasso", leia-se: "Designar, a partir de 02/03/2021, para mandato de 2 (dois) anos, o servidor João Paulo Faria Tasso".

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 242 Art. 1º Designar o servidor MABIO SILVAN JOSE DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 2399861, Professor Adjunto, para substituir a Coordenadora de Cultura/COC, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX (CD-4), Graziela Moura de Souza, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria n.º 172, de 1º de março de 2021, do Reitor Pro Tempore da UFGD.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, considerando o art. 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18, da Lei n.º 8.216, de 13 de agosto de 1991, resolve:

Nº 243 Exonerar a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES, Matrícula/SIAPE nº 1358947, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, a partir de 11 de março de 2021.

LINO SANABRIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face o contido no processo nº 23115.006390/2021-72, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 104/2021-GR de 08/03/2021, publicada no DOU nº 45, seção 2, página 29, de 09/03/2021, que trata de designação de função comissionada, tendo como interessado(a) ANTONIO PAULINO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2412849.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.006390/2021-72, resolve:

Designar (o)a servidor(a) PAULO FERNANDES KELLER, CPF 693.049.127-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1307692, para exercer a Função Comissionada, FUC-01, de Coordenador de curso de pós-graduação do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/CCH, pelo período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

NATALINO SALGADO FILHO





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
16/03/2021

PORTARIA Nº 419, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.006794/2021-85** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Thiago Rodrigues Cavalcante**,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE**, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/PROGESP, para cursar **Mestrado** no Programa de Pós-Graduação em Psicologia na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01/04/2021 a 31/12/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

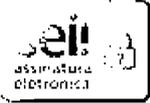
- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à

entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 16/03/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477958** e o código CRC **357ED466**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
16/03/2021

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/03/2021, sob o n.º de Processo 23105.007192/2021-45;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS**, matrícula SIAPE n.º 3016582, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 12/09/2016.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **11/03/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/03/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 16/03/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477963** e o código CRC **8FC4A0A1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
17/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 421, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005402/2021-61, protocolado em 24/02/2021, que trata da progressão funcional do servidor AMAZONINO LEMOS DE CASTRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 10/03/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **AMAZONINO LEMOS DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2267561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/10/2018 a 05/10/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/02/2021, data de aprovação do RIT 2020/01**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 17/03/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478656** e o código CRC **1A282F34**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
17/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 422, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 06/03/2021 sob o n.º de Processo 23105.006802/2021-93;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO a Informação 002/2020 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ATGP da PROGESP, exarada no Processo nº 23105.001273/2020-51, do dia 20/01/2020, que informa que a promoção será concedida após a publicação da portaria de homologação do estágio e que os efeitos da promoção começam a contar da data imediatamente seguinte à do término dos trinta e seis meses iniciais no cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor BRUNO NICOLAU PAULINO**, matrícula SIAPE n.º 3030414, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas, em 01/03/2018.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **16/03/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 17/03/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478707** e o código CRC **588FE399**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
17/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 423, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 08/03/2021 sob o n.º de Processo 23105.007006/2021-78;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA INES BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2285306, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros pela Universidade Federal do Amazonas, em 27/11/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **12/03/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 17/03/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478756** e o código CRC **BD56AFC7**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
17/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 424, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007096/2021-05, protocolado em 09/03/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ANGELICA DE ALMEIDA CORREA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Vice-Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 12/03/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA ANGELICA DE ALMEIDA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 1735025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/10/2017 a 30/10/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/10/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 17/03/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478810** e o código CRC **381C08EF**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
17/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 425, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.008191/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º. D E L E G A R competência ao Professor Doutor **DAVID LOPES NETO**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Tecnologia, a ser realizada na data de **17/03/2021**, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 17/03/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478905** e o código CRC **23D3F02D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/03/2021
DOU de 18/03/2021, Seção 2, Página
22

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 426, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 15.03.2021 consoante do Processo n.º 23105.007882/2021-02, da S.R.ª **ISABEL CRISTINA BASTOS DA SILVA**

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, *Pensão, temporária, Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III, Art. 222, Inciso VII, alínea "a" da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à Senhora **ISABEL CRISTINA BASTOS DA SILVA** na condição de **companheira**, do ex-servidor falecido em 26.02.2021, o Senhor **Vivaldo Costa Soares**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento do benefício a contar de 26.02.2021, com previsão de término dia 25.06.2021.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 17/03/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479118** e o código CRC **F4E16C3A**.

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019091/2020-21, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento integral do Professor do Magistério Superior MARCOS AUGUSTO LIMA DA LUZ, matrícula SIAPE nº 3077481, lotado no Campus de Parauapebas, para qualificação em nível de Doutorado em Educação Superior na UP-Universidade de Palermo na Argentina, em conformidade com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 446/2021, período de 01/04/2021 a 31/03/2024.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.033263/2019-36, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento integral da Professora do Magistério Superior DAIANY IRIS GOMES, matrícula SIAPE nº 1839209, lotada no Campus de Parauapebas, para realizar Estágio Pós-Doutoral no Departamento de Ciência Animal da Universidade Estadual do Colorado (Colorado State University), Estados Unidos da América, em conformidade com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 443/2021, pelo período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 1532 de 07 de dezembro de 2020

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.033264/2019-81, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento integral do Professor do Magistério Superior RAFAEL MEZZOMO, matrícula SIAPE nº 1894011, lotado no Campus de Parauapebas, para realizar Estágio Pós-Doutoral no Departamento de Ciência Animal da Universidade Estadual do Colorado (Colorado State University), Estados Unidos da América, em conformidade com o Art. 96-A da Lei 8.112/90 e Resolução CONSAD nº 444/2021, pelo período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 1533 de 07 de dezembro de 2020.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em favor de CÍCERA MARIA DA SILVA, viúva e beneficiária do citado benefício, deixado pelo(a) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade SEBASTIAO VALERIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0384842, falecido(a) em 27/05/2020.

Art. 2º Tal ato encontra-se de acordo com o art. 215, caput, 217, I, e 222, b, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pelo art. 3º da Lei 13.135, de 17/06/2015, DOU de 18/06/2015, e o art. 23 c/c o 54º do art. 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º A referida pensão, de natureza vitalícia, deverá ser paga a partir de 27/10/2020, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do(a) ex-servidor(a), na forma definida no caput do art. 23º da EC nº 103/2019. (Processo UFRPE nº 23082.013606/2020-35)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DA REITORIA DE 17 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

Nº 1.094 - Dispensar LEONARDO ROCHA VIDAL RAMOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2371201, da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia do Instituto de Zootecnia, para qual foi designado por meio da Portaria nº 4001GABREI/2020, FUC-0001.

II- Esta portaria terá vigência a partir da data da publicação em DOU.

Nº 1.095- Designar RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2142739, para exercer o mandato de 02 (dois) na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia do Instituto de Zootecnia.FUC-0001.

II- Esta portaria terá vigência a partir da data da publicação em DOU.

Processo: 23083-017488/2021-70

Nº 1.099- Designar ANDREWS JOSÉ DE LUCENA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1452626, para exercer por 02 (dois) anos o mandato na função de Chefe do Departamento de Geografia/Instituto de Agronomia, FG-0002

II- Esta portaria terá vigência a partir da publicação em DOU

Processo: 23083-004409/2021-61

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 77, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor ARLISON DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1304426, da função de Coordenador de Direitos Humanos, código FG-01. (Processo 23282.002183/2021-17)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 448, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.012542/2021-19; considerando o inciso IX, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando a Certidão de Óbito nº 082461 01 55 2021 4 00169 083 0035269 15, datada de 07.03.2021, resolve:

tornar vago, a partir de 05.03.2021, um cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, junto ao Câmpus Curitiba, Classe C, denominação Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, ocupado por FABIO DADAM, matrícula SIAPE nº 1851814, em virtude de seu lamentável falecimento.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 449, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.023904/2020-16, resolve: retificar a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1332, de 07 de julho de 2017, publicada no DOU de 13 de julho de 2017, página 38, seção 2, que concede pensão civil a ALBORISA DO RÓCIO FERREIRA ALVES MACHADO, viúva do de cujus ANTONIO DE SOUZA MACHADO, matrícula SIAPE nº 0392428, onde se lê: "calculados também sobre 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço", leia-se: "calculados também sobre 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da Capes aprovado pelo Decreto nº 8.977, 30 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO o grande número de questionamentos sobre a equivalência dos sistemas avaliativos; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.018631/2020-13, resolve: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido ao Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria GAB nº 14, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 20 de janeiro de 2021, Edição 13, Seção 2, Página 23, que tem por finalidade a elaboração da tabela de equivalência entre conceitos e notas, enquanto critérios de avaliação da pós-graduação stricto sensu no País.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 426, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art.1º - CONCEDER, Pensão, temporária, Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III, Art. 222, Inciso VII, alínea "a" da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à Senhora ISABEL CRISTINA BASTOS DA SILVA na condição de companheira, do ex-servidor falecido em 26.02.2021, o Senhor Vivaldo Costa Soares, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento do benefício a contar de 26.02.2021, com previsão de término dia 25.06.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 260, 17 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.159090/2019-80, resolve:

Art. 1º Designar KÁTIA REJANE LIBERAL SILVA para exercer o encargo de substituta eventual do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA (SAA), código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Art. 2º Os Atos dos substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) anteriores a este ficam revogados e; Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

ATOS 17 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.028882/2021-28, resolve:

Nº 267 - Dispensar a servidora Maria da Glória Pereira de Oliveira da função de Chefe do Serviço de Arquivo da Secretaria de Administração Acadêmica (FG-01).

Nº 268 - Designar a servidora Tattiane Ribeiro Moraes para exercer a função de Chefe do Serviço de Disciplinas, Cursos e Currículos da Secretaria de Administração Acadêmica (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.018561/2021-15, resolve:

Nº 269 - Dispensar a servidora Silmara Carina Dornelas Munhoz da função de Coordenadora da Coordenação Pedagógica da Diretoria Técnica de Graduação do DEG (FG-01).

Nº 270 - Designar a servidora Kerlei Eniele Sonaglio para exercer a função de Coordenadora da Coordenação Pedagógica da Diretoria Técnica de Graduação do DEG (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Boletim de Serviço Eletrônico em
17/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 427, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006668/2021-21, protocolado em 05/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 11/03/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JOSENILDO SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2374504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2018 a 04/11/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/11/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 17/03/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479126** e o código CRC **493EA135**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/03/2021
DOU de 18/03/2021, Seção 1, Página
33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 428, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº. 403, de 12/03/2021, publicada no DOU em 15/03/2021, página 67, Seção 1;

RESOLVE:

Art.1º – RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 403, de 12/03/2021, publicada no DOU em 15/03/2021, página 67, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Física Geral	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	TEONIS SILVA DE PAIVA;	1º
				NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS;	2º
				AERCIO FILIPE FRANKLIM DE FIGUEIREDO PEREIRA;	3º
				LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA	4º
				BONIFÁCIO COELHO LIMA	5º
				EMERSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR	6º
				ROBERTA LORENA DOS SANTOS BERNARDINO	7º

*AC: Ampla Concorrência

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Física Geral	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	TEONIS SILVA DE PAIVA;	1º
				NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS;	2º
				AERCIO FILIPE FRANKLIM DE FIGUEIREDO PEREIRA;	3º
				LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA	4º
				BONIFÁCIO COELHO LIMA	5º

Art.2º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 17/03/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479131** e o código CRC **654856C0**.

PORTARIA Nº 2.039, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Retifica, em parte, a Portaria nº 7.473, de 30/12/2020, publicada no DOU de 04/01/2021, que dispõe sobre a retomada dos prazos de validade dos concursos públicos para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Art. 10º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020, resolve retificar, em parte, a Portaria nº 7.473, de 30/12/2020, publicada no DOU de 04/01/2021, que dispõe sobre a retomada dos prazos de validade dos concursos públicos para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação, da seguinte maneira:

Onde se lê:

Edital	Prazo de Validade Original	Novo Prazo de Validade	Observação
358/2016	09/01/2021	25/07/2021	Prorrogado pelo Edital nº 694 (DOU 21/12/2018) - Cargo Assistente em Administração
358/2016	05/01/2021	21/07/2021	Prorrogado pelos Editais nº 693, 695 e 697 (DOU 21/12/2018)
683/2017	05/07/2022	18/01/2023	Prorrogado pelos Editais nº 272 e 273 (DOU 01/06/2020)
645/2018	05/06/2021	19/12/2021	
358/2019	30/10/2021	15/05/2022	

Leia-se:

Edital	Prazo de Validade Original	Novo Prazo de Validade	Observação
358/2016	06/01/2021	11/08/2021	Prorrogado pelo Edital nº 694 (DOU 21/12/2018) - Cargo Assistente em Administração
358/2016	09/01/2021	14/08/2021	Prorrogado pelos Editais nº 693, 695 e 697 (DOU 21/12/2018)
683/2017	05/07/2022	07/02/2023	Prorrogado pelos Editais nº 272 e 273 (DOU 01/06/2020)
645/2018	05/06/2021	08/01/2022	
358/2019	30/10/2021	04/06/2022	

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 428, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 403, de 12/03/2021, publicada no DOU em 15/03/2021, página 67, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, em 26/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Física Geral	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	TEONIS SILVA DE PAIVA;	1º
				NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS;	2º
				AERCIO FILIPE FRANKLIM DE FIGUEIREDO PEREIRA;	3º
				LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA	4º
				BONIFÁCIO COELHO LIMA	5º
				EMERSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR	6º
				ROBERTA LORENA DOS SANTOS BERNARDINO	7º

*AC: Ampla Concorrência
Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Física Geral	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	TEONIS SILVA DE PAIVA;	1º
				NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS;	2º
				AERCIO FILIPE FRANKLIM DE FIGUEIREDO PEREIRA;	3º
				LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA	4º
				BONIFÁCIO COELHO LIMA	5º

Art. 2º - Os demais itens permanecem inalterados.

JACOB MOYSÉS COHEN

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Delega e Subdelega competências do Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, e pela Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n. 83.937, de 6 de setembro de 1979, e nos arts. 11 a 14 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Ficam delegadas e subdelegadas as competências para a prática dos atos relacionados nesta norma.

Art. 2º Fica delegada a competência ao Subsecretário de Conformidade e Integridade, para, no desempenho de suas atividades, quando aplicável, praticar os seguintes atos de conformidade e integridade nas seguintes áreas, vedada a subdelegação:

I - manter intercâmbio com órgãos e entidades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário bem como com instituições de natureza privada, inclusive em âmbito internacional, que realizem atividades de investigação e inteligência, a fim de compartilhar técnicas e melhores práticas e de cruzamento de dados e informações, instrumentos investigativos, detecção de fraudes e combate à corrupção;

II - requisitar aos setores, órgãos, autarquias e empresas vinculadas do Ministério da Infraestrutura dados e informações que subsidiem e complementem atividades de investigação e inteligência relacionados a:

a) integridade, conformidade, prevenção a fraudes, corrupção, conflito de interesses, nepotismo ou outras irregularidades; e

b) nomeação, designação, exoneração de cargo efetivo ou em comissão, função comissionada ou de confiança, substituição, gratificações, apostilamentos no âmbito do Ministério, sobre o preenchimento dos requisitos técnicos e a ausência de vedações legais;

III - requisitar auditorias ou inspeções aos setores, órgãos, autarquias e empresas vinculadas do Ministério da Infraestrutura para verificar a ocorrência de irregularidades administrativas, cíveis e penais;

IV - solicitar dados e informações a agentes, órgãos e entidades públicas e privadas para:

a) subsidiar a produção de informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Subsecretaria de Conformidade e Integridade; e

b) subsidiar a elaboração de relatórios de situação para a Secretaria-Executiva;

V - encaminhar às instâncias competentes a comunicação de atos ou fatos inquinados de ilegalidade ou irregularidade, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais, no âmbito do Ministério da Infraestrutura e suas unidades vinculadas.

Art. 3º Fica delegada a competência ao Subsecretário de Sustentabilidade, para, no desempenho de suas atividades, quando aplicável, praticar os seguintes atos de gestão, vedada a subdelegação:

I - manter intercâmbio com órgãos e entidades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como com instituições de natureza privada, inclusive em âmbito internacional, que realizem atividades relacionadas à gestão ambiental e à desapropriação; e

II - requisitar aos setores, órgãos e empresas vinculadas do Ministério da Infraestrutura dados e informações que subsidiem e complementem atividades de gestão ambiental e desapropriação.

Art. 4º Fica delegada a competência ao Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, para, no desempenho de suas atividades e no âmbito da sua área de atuação, quando aplicável, praticar os seguintes atos:

I - celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de execução descentralizada (TED) e outros instrumentos congêneres, bem como eventuais termos aditivos, e aprovar as respectivas prestações de contas, consoante legislação em vigor, ressalvados os projetos de cooperação internacional;

II - atuar como Ordenador de Despesas e designar Gestor Financeiro e Responsável pela conformidade contábil, no que se refere à Unidade Gestora de sua competência;

III - praticar os atos relativos à aplicação de penalidade pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - aprovar estudo técnico preliminar, termo de referência e projeto básico para contratações;

VI - autorizar, revogar, anular, adjudicar e homologar processos licitatórios, ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade; e

VII - nomear comissão administrativa, comissão especial de licitação e grupo de trabalho.

Art. 5º Fica subdelegada a competência ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Infraestrutura, para, no desempenho de suas atividades, quando aplicável, praticar os seguintes atos:

I - realizar os atos preparatórios às contratações de bens e serviços para os órgãos do Ministério, de acordo com as normas e os procedimentos-padrão estabelecidos;





Boletim de Serviço Eletrônico em
18/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 429, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.007429/2021-98, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECE R e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 430, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.007257/2021-52** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Moysés Batista de Araújo Júnior**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **MOYSÉS BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar **Doutorado** no Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ), na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), **no período de 01/04/2021 a 31/03/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à

entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 18/03/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480546** e o código CRC **377CB643**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
19/03/2021
DOU de 19/03/2021, Seção 2, Página
27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 431, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 05/2021/FAPSI/UFAM, datado de 17/03/2021, da Direção da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia, realizada 10/03/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.008289/2021-75;

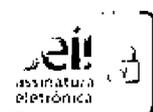
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **MARCK DE SOUZA TORRES**, matrícula SIAPE n.º 1396992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Psicologia, **a partir da data de publicação da portaria até 13/01/2022.**

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **CONSUELENA LOPES LEITÃO**, matrícula SIAPE n.º 2729172, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Psicologia, **a partir da data de publicação da portaria até 13/01/2022.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 18/03/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480686** e o código CRC **73D884ED**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**PORTARIA Nº 350, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria no 187/2021 de nomeação de ADALBERTO FERNANDES SÁ JUNIOR, habilitado em concurso público para o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe A, com a denominação de Adjunto A, Nível 1, com lotação no(a) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE (IEDS), publicada no Diário Oficial da União de 11/02/2021, seção 02, página 26, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 625 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8.112/90, ICARO JOSÉ SANTOS PAULO, habilitado em Concurso Público de Provas, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, D-I-01, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais, aprovado em concurso público realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em vaga decorrente de exoneração, publicada no D.O.U. de 04/10/2019, código 0636724, com exercício no Campus de Diamantina.
A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 626 - Prorrogar de 24/03/2021 a 23/09/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 2812, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOU de 19 de setembro de 2019, renovado por meio da Portaria nº 305, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, e da Portaria nº 2013, de 21 de setembro de 2020, publicada no DOU de 22 de setembro de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto ACSOON GUSMÃO FRANCA.

Nº 628 - Contratar CECÍLIA JÚLIA DA SILVA ANDRADE, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área de Desenho Técnico, Desenho e Projeto para Computador, Gestão para Sustentabilidade e Engenharia Econômica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 22 de março de 2021 a 21 de setembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 629 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8.112/90, KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE, habilitada em Concurso Público de Provas, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, D-I-01, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais, aprovada em concurso público realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG em vaga decorrente de falecimento, publicada no D.O.U. de 01/06/2020, código 0248943, com exercício no Campus de Diamantina.
A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 630 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8.112/90, JOÃO PAULO MAIA OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, D-I-01, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais, aprovado em concurso público realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG em vaga decorrente de exoneração, publicada no D.O.U. de 30/09/2019, código 0868406, com exercício no Campus de Diamantina.
A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 431, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCK DE SOUZA TORRES, matrícula SIAPE nº 1396992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Psicologia, a partir da data de publicação da portaria até 13/01/2022.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CONSUELENA LOPES LEITÃO, matrícula SIAPE nº 2729172, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, a partir da data de publicação da portaria até 13/01/2022.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 18 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.006539/2021-22, resolve:

Nº 276 - Exonerar, por término de mandato, Maurício de Carvalho Amazonas da função de Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CD-04).

Nº 277 - Nomear Fabiano Toni para exercer a função de Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**PORTARIA Nº 418, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.005522/2021-99; resolve:

1. Nomear a servidora ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA, SIAPE nº 2572568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, percebendo CD-003.

2. Designar a servidora ANDYARA LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Diretora Adjunta do Centro de Ciências Socio-Organizacionais.

3. Designar o servidor WILLIAM GAMINO GÜTHS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, percebendo FG-001.

4. Designar o servidor VILMAR ANTONIO GONCALVES TONDOLLO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Câmara de Pesquisa e Inovação, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, percebendo FG-002.

5. Designar a servidora GISELE SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, percebendo FG-002.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 428, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.007376/2021-36; resolve:

1. Designar os servidores ITIBERÉ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES e CLÁUBER GONÇALVES DOS SANTOS, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem as funções, respectivamente, de Chefe (percebendo FG-002) e Subchefe do Terceiro Departamento da Faculdade de Direito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 429, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.007019/2021-78; resolve:

1. Designar os servidores FELIPE MERKER CASTELLANI e RAFAEL DA SILVA NOLETO, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenador (percebendo FCC-001) e Coordenador Adjunto do Curso de Bacharelado em Música, do Centro de Artes.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 435, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019, em que o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

Considerando os termos do Processo nº 23110.005756/2021-36; resolve: CONCEDER Pensão Vitalícia à IVETE SANTOS LEMES, esposa do servidor aposentado RONALDO DA SILVA LEMES, matrícula SIAPE nº 419734, falecido em 08 de janeiro de 2021, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 23, da E.C. 103/2019.

TAÍS ULLRICH FONSECA

PORTARIA Nº 426, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019, em que o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Considerando os termos do Processo nº 23110.003888/2021-23; resolve: CONCEDER Pensão Vitalícia à CLEIA MARILDA MORAES CASTRO, companheira do servidor aposentado JOSE DA LUZ MONTE, matrícula SIAPE nº 419453, falecido em 29 de dezembro de 2020, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso III, 222, inciso VII, alínea "b", 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 23, da E.C. 103/2019.

TAÍS ULLRICH FONSECA

PORTARIA Nº 431, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019, em que o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Considerando os termos do Processo nº 23110.007395/2021-62; resolve: CONCEDER Pensão Vitalícia à LICEILMA PONTES SCHAEFER, esposa do servidor aposentado OSMAR MIGUEL SCHAEFER, matrícula SIAPE nº 419676, falecido em 06 de março de 2021, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 23, da E.C. 103/2019.

TAÍS ULLRICH FONSECA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**ATO Nº 332, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ROBERT REIS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 422893, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação D 216, com lotação na Coordenação de Infraestrutura/STI, desde que atendidos os requisitos insculpidos no art. 3º da EC 47/2005. (considerando o Processo nº 23111.002185/2021-41)

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAS 18 DE MARÇO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 1.113/2020, de 30/11/2020, publicado no DOU de 02.12.2020; resolve:

Nº 261 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de TATHIANE CAMINHA ANDRADE, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral- TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Propriedade e Processos de Transformação dos Materiais Metálicos, com lotação na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais/Centro de Tecnologia (considerando o Edital nº 01/2020/CT, de 28.12.20, publicado no DOU em 29.12.2020; o Processo nº 23111.046274/2020-25; a Homologação publicada no DOU de 22.02.2021, e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
19/03/2021

PORTARIA Nº 435, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 15/03/2021 sob o n.º de Processo 23105.007932/2021-43;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 2333805, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Biodiversidade e Biotecnologia pela Universidade do Estado do Amazonas, em 23/03/2020.

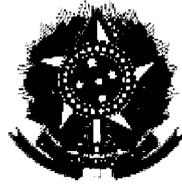
Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **15/03/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 19/03/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

19/03/2021

SEI/UFAM - 0482219 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 436, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007268/2021-32, protocolado em 10/03/2021, que trata da progressão funcional da servidora KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 18/03/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 1847143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/01/2013 a 04/01/2015**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/01/2015**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



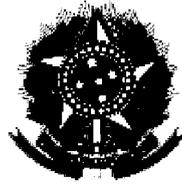
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 19/03/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=550331&infra_sistema=... 1/2

19/03/2021

SEI/UFAM - 0482230 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 437, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007274/2021-90, protocolado em 10/03/2021, que trata da progressão funcional da servidora KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 18/03/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 1847143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/01/2017 a 04/01/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/01/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

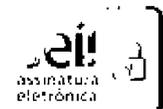
Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/01/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

19/03/2021

SEI/UFAM - 0482230 - Portaria

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



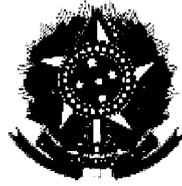
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 19/03/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482230** e o código CRC **9A051FCB**.

19/03/2021

SEI/UFAM - 0482242 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 438, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007272/2021-09, protocolado em 10/03/2021, que trata da progressão funcional da servidora KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 18/03/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA**, Matrícula SIAPE nº 1847143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/01/2015 a 04/01/2017**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/01/2017**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/01/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

19/03/2021

SEI/UFAM - 0482242 - Portaria

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



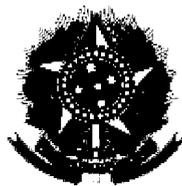
Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 19/03/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482242** e o código CRC **4D1B94E1**.

19/03/2021

SEI/UFAM - 0482355 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 439, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000539/2021-29, protocolado em 07/01/2021, que trata da progressão funcional da servidora **NAZARE MARIA DE ALBUQUERQUE HAYASIDA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 17/03/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **NAZARE MARIA DE ALBUQUERQUE HAYASIDA**, matrícula SIAPE n.º 1168830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/06/2018 a 18/06/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/03/2021, data de aprovação do RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/03/2021**.

19/03/2021

SEI/UFAM - 0482355 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 19/03/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482355** e o código CRC **C0364776**.